



O LEGISLATIVO RIO-BRANQUENSE

Impresso Especial
9912231954/2009-DR/MG
Câmara Municipal
CORREIOS



JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG. RESOLUÇÃO Nº 364/2009 • ANO 6- Nº 66 • Publicações: 05 de AGOSTO DE 2014 • EDIÇÃO MENSAL

Diretora do Meio Ambiente pede apoio aos vereadores para questão da Coleta Seletiva

Na Primeira reunião do mês de agosto, a Diretora do Departamento de Meio Ambiente de Visconde do Rio Branco, Gevânia Namorato, participou da reunião e fez uso da Tribuna para fazer um apelo ao Legislativo na criação de leis mais severas quanto a questão do lixo e pedir apoio na divulgação da Coleta de Lixo Seletiva. Durante sua participação, Gevânia prestou contas do serviço que está realizando como diretora, falando dos projetos e das atividades realizadas. A diretora ainda convidou os vereadores para participar das reuniões e projetos de sua pasta, mas ressaltou que sua maior preocupação na cidade é mesmo a questão do lixo. “Precisamos estar unidos para diminuir o lixo em nossa cidade. Em pouco tempo o nosso Aterro não conseguirá mais receber a quantidade de lixo que é mandado para ele. Por isso precisamos mobilizar a população e fazer com que cada cidadão separe o lixo na sua casa e principalmente, temos que mobilizar catadores para recolhê-los. Este assunto é muito sério, por isso preciso da ajuda de todos vocês, vereadores e população”, explicou a diretora. O Departamento de Meio Ambiente faz parte da Secretaria Municipal de Agricultura. Ambos funcionam na Avenida São João Batista, 250. Telefone de contato: 32 3559-1951



Durante a reunião, vereadores fizeram perguntas à Diretora e deram algumas sugestões

Leia Mais:

Atas e Resoluções	—	Pág. 02
Portarias	—	Pág. 03
Licitação	—	Pág. 05
Relatórios Contábeis	—	Pág. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO



CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

parlamento jovem

edição 2014
ENVELHECIMENTO E
QUALIDADE DE VIDA



Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2013/2014**

Presidente: Paulo Antônio Moreira
paulinhopedebarro@camaravrb.mg.gov.br

Vice Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: Ruy Bouchardet
ruyvereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
Antônio de Pádua V. Silva
Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)
José Carlos Gaione
Maria Izabel Crovato
Paulo Antônio Moreira
Rober Barreto Lima
Ruy Bouchardet
Wilson José

Jornalista Responsável:

Cristiane de Almeida
imprensa@camara.mg.gov.br

Diagramação:

Cristiane de Almeida

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8000

Email: contato@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:**GRÁFICA SUPREMA.**

Rua Agradionor Martins Jales, 18

Vila Aprazível

Fone:(32) 3551-2546

Tiragem: 1.500 Exemplares

Distribuição: gratuita e dirigida

sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Atas e Resoluções

Ata número 786 do dia 11 de junho de 2014 - Ata número 786 (setecentos e oitenta e seis) da 2ª Sessão da 5ª Reunião Ordinária, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano Cristão de 2014 (dois mil e quatorze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 19 horas. O Sr Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente, após ser dispensada a leitura da Ata nº 785 pela Senhora e Senhores Vereadores, colocou-a em discussão e votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao Vereador Secretário, Ruy Bouchardet, a leitura da pauta com a matéria constante da ordem do dia. O Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o - Projeto de Resolução nº 529/2014- de autoria da Comissão Especial, que Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2004 do Município de Visconde do Rio Branco. Em 1ª discussão, não houve manifestação. Em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Após, realizou-se 2ª e 3ª discussões e respectivas votações, sendo aprovado por 8 votos favoráveis contra 0 votos contrários. O Sr. Presidente declarou a palavra livre para os Vereadores. A Vereadora Maria Izabel Martins Crovato questionou sobre se o recesso parlamentar que normalmente acontece no mês de julho, seria antecipado por causa da realização Copa 2014, entre os dias de 13 (treze) de junho e 13 (treze) de julho. Diante da proposta, o Sr. Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira ouviu o Plenário que concordou com a antecipação do recesso. Desta forma, a Câmara Municipal retomará suas atividades normais no dia 14 de julho. Durante o período de recesso, o funcionamento da Câmara será reduzido sem prejuízo do atendimento público por parte do CAC e da Secretaria. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano Cristão de 2014.

Ata número 787 do dia 25 de julho - Ata número 787 (setecentos e oitenta e sete) da 1ª e única sessão da 5ª Reunião Extraordinária (convocada pelo Sr. Presidente nos termos do art. 16, §2º, inciso I do Regimento Interno e art. 36, inciso II da LOM) aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano Cristão de 2014 (dois mil e quatorze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 10 horas. O Sr Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, que constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente submeteu ao plenário da Ata 786, cuja leitura foi dispensada após consulta a Senhora Vereadora e Senhores Vereadores. Submetida a Ata a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a leitura da Ordem do dia, constando da pauta o Projeto de Lei nº 1396/2014 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2015 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, Emenda ao PL nº 1396/2014 e o Projeto de Resolução nº 530/2014 que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2012 do Município de Visconde do Rio Branco”, de autoria da Comissão Especial. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a votação da emenda ao Projeto de Lei nº 1396/2014 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2015 e dá outras providências –destinada a corrigir erros de digitação- Art. 1º - No Art. 19, Subseção II -Da previsão para contratação excepcional de horas Extras , Projeto de Lei nº 1396/2014 (onde está escrito 2014 digite-se 2015) e Art. 2º , No anexo

de metas fiscais - Estimativa e Compensação de Renúncia de receita - 2015 página 001, onde está escrito LRF, art. 4º, par o 2º, inciso IV, digita-se: LRF, art. 4º, § 2º, inciso V . O Sr. Presidente, colocou a emenda em 1ª discussão, não houve manifestação, foi aprovada por unanimidade. A pedido do Vereador Antonio de Pádua Vieira, realizou-se 2ª e 3ª discussões e respectivas votações, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente explicou que uma vez aprovada a Emenda, esta será incorporada ao Projeto de Lei 1396/2014. O Sr. Presidente submeteu ao plenário o Projeto de Lei nº 1396/2014. Em 1ª discussão, não houve manifestação, foi aprovado por unanimidade. A pedido da Vereadora Maria Izabel Martins Crovato, realizou-se 2ª e 3ª discussões e respectivas votações, sendo aprovado por unanimidade. Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 530/2014 – “Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2012 do Município de Visconde do Rio Branco”. A pedido do Rober Barreto Lima da Silva, realizou-se 2ª e 3ª discussões e respectivas votações, sendo aprovado por unanimidade. Durante a discussão, a Vereadora Maria Izabel Martins Crovato fez uso da palavra e parabenizou o Ex-Prefeito João Antônio de Souza, cuja Prestação de Contas estava clara e correta, sendo aprovada pelo TCE-MG sem ressalvas. Sobre as recentes demissões ocorridas na Casa ressaltou que a medida foi determinada pelo Ministério Público cabendo a presidência cumprir a determinação. Agradeceu a colaboração de todos enfatizando a importância de ter funcionários de carreira tanto do Executivo como no Legislativo para a valorização dos mesmos, evitando assim a criação de “cabides de emprego”. O Vereador Alex Vinícius Coelho também abordou o assunto, lamentando a saída de alguns funcionários, inclusive de seu gabinete, destacando a importância do servidor de carreira no serviço público e neste aspecto, parabenizou o Prefeito Iran Silva Couri por ter realizado o concurso para Prefeitura de Visconde do Rio Branco em 2014. O Vereador Gerson Gomes de Freitas fez o uso da palavra para explicar o motivo do atraso de sua chegada à presente reunião. Estava reunido com o Prefeito tratando da realização do tradicional “Arraiá de Santa Maria” de cuja organização faz parte. Convidou os nobres pares e os demais presentes para a festa no próximo mês de agosto. O Vereador também abordou o assunto da dispensa de funcionários contratados e comissionados externando sua preocupação com fato e solicitando uma especial atenção com os funcionários que vão permanecer, para que possam desempenhar suas funções com eficiência e correção. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a Deus e a presença de todos encerrando a reunião. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

RESOLUÇÃO Nº 496/2014

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2012 do Município de Visconde do Rio Branco - MG

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício do ano de 2012 do Município de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de julho de 2014

Vereador Paulo Antonio Moreira
Presidente

PORTARIAS**Portaria nº 025/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde o servidor JOSÉ CIRNON DA SILVA, conforme atestado médico, pelo período de 15 dias a partir do dia 01 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 026/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde à servidora ANA CAROLINA DE MORAES LACERDA BALBI, conforme atestado médico, pelo período de 15 dias a partir do dia 04 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 027/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADA do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 07 de Julho de 2014, a pedido do servidora THALITA VIANNA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 028/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde o servidor CÁSSIO MAGNO MAIA COELHO, conforme atestado médico, pelo período de 15 dias a partir do dia 10 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 029/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, o servidor ANDRÉ DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 030/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, o servidor DEUSDEDIT DE OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 031/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, o servidor JOÃO CARLOS SANTOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 032/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADA do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA IASBIK, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 033/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADA do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, a servidora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES TOSTE DO COUTO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 034/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADA do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, a servidora KARINA DE SOUZA CELESTE, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 035/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, o servidor DANIEL OLIVEIRA LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretário de Apoio Parlamentar, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 036/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, o servidor ISMAEL GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 037/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de Julho de 2014, o servidor WILLIAM IASBIK, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 038/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença saúde a servidora MARIA POMPÉIA DOS SANTOS CASTRO, conforme atestado médico, pelo período de 15 dias a partir do dia 14 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 039/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 16 de Julho de 2014, o servidor JOSÉ CIRNON DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário de Apoio Parlamentar, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 040/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADA do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 21 de Julho de 2014, a servidora ANA CAROLINA DE MORAES LACERDA BALBI, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 041/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADA do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 21 de Julho de 2014, a servidora JULIANE RAMOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 042/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JULIANE RAMOS GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011 e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 043/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 31 de Julho de 2014, o servidor CÁSSIO MAGNO MAIA COELHO, ocupante do cargo de Administrador, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011, alterações e da Lei 1119 de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de Julho de 2014.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2014 – OBJETO: Locação ou Licenciamento de uso de programa de computador (SOFTWARE) Gestão Pública, para manutenção das atividades da Câmara Municipal - CONTRATADO: Academia de Gestão Pública S/A. - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.272,00 – DATA DE ASSINATURA: 04/07/2014 - VIGÊNCIA: 04/07/2015.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2013, CONFORME ART. 57, II, DA LEI N. 8.666/93 – CONTRATADA: MARINA PIMENTAEADVOGADOS ASSOCIADOS - DATA: 31/07/2014 – VIGÊNCIA: 31/07/2015.

Relatórios

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Junho / 2014

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	2.787.969,68	1.069.022,78	-1.718.946,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.787.969,68	1.069.022,78	-1.718.946,90
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	2.787.969,68	1.069.022,78	-1.718.946,90
DEFICITS	2.787.969,68	1.069.022,78	-1.718.946,90	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	2.787.969,68	1.069.022,78	-1.718.946,90	TOTAL DESPESAS	2.787.969,68	1.069.022,78	-1.718.946,90

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Junho/14

Art. 103 da Lei 4320/1964

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	753.139,06	
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.387.983,20	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.141.122,26
TOTAL DAS RECEITAS		2.141.122,26
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		3.757,10
TOTAL GERAL		2.144.879,36

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.069.022,78	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.069.022,78
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	24.759,33	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	731.541,30	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		756.300,63
TOTAL DAS DESPESAS		1.825.323,41
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		319.555,95
TOTAL GERAL		2.144.879,36

Paulo Antônio Moreira
Presidente

Marileia Medeiros
CONTADOR - 093222/O-6

NAYARA LOPES IGNACCHITI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Junho / 2014

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	319.555,95	319.555,95	
DEVEDORES DIVERSOS	30.276,68	30.276,68	349.832,63
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	529.311,80		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.827.620,05	1.827.620,05
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	296,71	296,71	296,71
SOMA DO ATIVO REAL			2.177.749,39
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.177.749,39
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	215.389,52	215.389,52	215.389,52
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			215.389,52
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.962.359,87
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.177.749,39

Paulo Antônio Moreira
Presidente

Marileia Medeiros
CONTADOR - 093222/O-6

NAYARA LOPES IGNACCHITI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Junho de 2014

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.07	RESTOS A PAGAR DE 2013 Processado	24.759,33	0,00	0,00	24.759,33	0,00	0,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		24.759,33	0,00	0,00	24.759,33	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	2.590,42	59.588,48	0,00	59.200,99	0,00	2.977,91
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	863,96	16.818,73	0,00	15.830,22	0,00	1.852,47
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	635,10	8.391,00	0,00	8.191,16	0,00	834,94
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	11.508,86	27.915,79	0,00	27.520,35	0,00	11.904,30
2.01.02.11	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	173.333,27	0,00	0,00	0,00	0,00	173.333,27
2.01.02.16	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	4.121,79	4.219,42	0,00	4.121,79	0,00	4.219,42
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.22	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	19.440,00	0,00	0,00	0,00	19.440,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		193.880,61	136.373,42	0,00	114.864,51	0,00	215.389,52
TOTAL GERAL		218.639,94	136.373,42	0,00	139.623,84	0,00	215.389,52

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Junho de 14

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.178,96	447,17	0,00	536,02	0,00	1.090,11
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	819,83	582.025,22	0,00	582.025,22	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	34.204,40	0,00	34.204,40	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		30.365,53	616.676,79	0,00	616.765,64	0,00	30.276,68
TOTAL GERAL		30.365,53	616.676,79	0,00	616.765,64	0,00	30.276,68

